

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 27808303/2025 - SAP.LCT

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 510/2025

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC - CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, na qualidade de interveniente promotora, decide dispensar processo licitatório através de Dispensa de Licitação que tem por objeto a contratação de prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Dispensa está amparada no artigo 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/21, que assim dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

IX - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

Ainda, após apreciação Jurídica, restou emitido o Parecer Jurídico SEI nº 27535597, de 14 de novembro de 2025, opinando pela admissibilidade de contratação direta por dispensa de licitação no caso.

DO OBJETO:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	9193 - Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER	Serviço	1	126.150,00	126.150,00
Total Geral da Dispensa de Licitação nº 510/2025					126.150,00

CONTRATADO:

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA, inscrita no CNPJ nº 83.052.191/0024-59

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 126.150,00 (cento e vinte e seis mil cento e cinquenta reais), de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SDE

889/2025 - 0 . 83001 . 20 . 608 . 5 . 2.3381 . 0 . 339000 (100)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/12/2025, às 08:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/12/2025, às 09:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27808303** e o código CRC **51D9F6D3**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.235388-7

27808303v3

ATO SEI

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 510/2025

A autoridade superior está ciente da presente contratação, em conformidade com o estabelecido no art. 71, da Lei nº 14.133/21.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 11/12/2025, às 18:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27828320** e o código CRC **19B3BC12**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguáçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

25.0.235388-7

27828320v3